

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

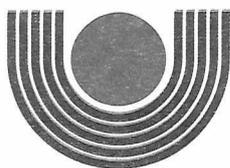
**EDITAL Nº 010/2021 - PEQ**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO  
PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO  
PARA O ANO LETIVO DE 2021**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 0257/2021 – GRE, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO QUE:**

1. O período de inscrição para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Engenharia Química – Mestrado para o ano letivo de 2018 para o preenchimento de **19 (DEZENOVE)** vagas fica **PRORROGADO** até dia **26/04/2021**.
2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.
3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) e entregar e os seguintes documentos:



**unioeste**

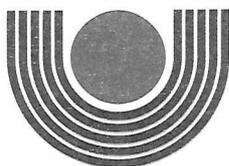
**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Toledo**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após o preenchimento realizado no endereço acima citado;
  - b) Cópia autenticada do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula **(Não encadernar)**;
  - c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de quaisquer outros cursos superior **(Não encadernar)**;
  - d) Cópia autenticada dos seguintes documentos pessoais: Registro Geral (RG), CPF e certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor com comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral e carteira de reservista **(Não encadernar)**;
  - e) *Curriculum Vitae* documentado;
  - f) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa [www.unioeste.br/pos/engquimica](http://www.unioeste.br/pos/engquimica);
  - g) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.
  - h) Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006**.
4. Os documentos solicitados no item 3 deste edital, deverão ser enviados e/ou entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital.
5. O roteiro para organização do *Curriculum Vitae* encontra-se no ANEXO 1.



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

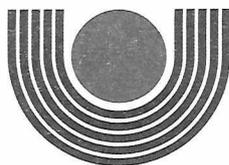
6. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.
7. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise histórica escolar, e análise do *curriculum vitae*.
8. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.
9. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo vitae e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:
  - I – Currículo, **peso 6**.
  - II - Histórico escolar, **peso 4**.
10. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.
11. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
12. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

#### **CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA**

13. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	25/11/2019 a 26/04/2021.
Resultado Final:	05/05/2021

14. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica, da Coordenação do PEQ, através de Edital, e pela Internet, no site [www.unioeste.br/pos/engquimica](http://www.unioeste.br/pos/engquimica);



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Toledo



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

15. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital.
16. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, **até 30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
17. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail [toledo.pos.engquimica@unioeste.br](mailto:toledo.pos.engquimica@unioeste.br) e home-page <http://www.unioeste.br/pos/engquimica>.

**PUBLIQUE-SE**

Toledo, 26 de março de 2021

PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA  
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em Engenharia Química  
Portaria nº. 0257/2021 – GRE